



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228
Disponibilização: 05/12/2019
Publicação: 05/12/2019

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 06/2019/SEAS-CEDPI

Porto Velho - RO, 05 de dezembro de 2019

“Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual do Direito da Pessoa Idosa de Rondônia - CEDPI/RO, Biênio 2019/2021”

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e conforme o deliberado em Reunião Ordinária de nº VI, realizada dia 13 de agosto de 2019 do CEDPI-RO.

CONSIDERANDO a resolução nº 06/CEDPI-RO, de 18 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicizar a composição da Mesa Diretora do CEDPI/RO, para mandato de 02 (dois) anos, deliberados a seguir:

I - Presidente: Deusdedi Rodrigues Alves, Conselheiro da Sociedade Civil Organizada, representante do Conselho Regional de Psicologia Seção Rondônia - CRP 20ª Região/RO;

II - Vice Presidente: Luciana Silva Cavalcante, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedi Rodrigues Alves

Presidente do CEDPI



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES, Usuário Externo**, em 05/12/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9213588** e o código CRC **F255543C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.377390/2019-33

SEI nº 9213588